



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 15/15

"Dispõe sobre denominação da Quadra de Tênis na Praça de Esportes".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1º - :Fica denominada "José Mariano dos Santos Junior" a quadra de tênis situada na Praça de Esportes da Estância Hidromineral de Águas da Prata;

Artigo 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias do Município suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2.015.

Fábio Ferraz de Campos
Vereador